### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

#### EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

# **RETIFICAÇÃO Nº 05**

O Prefeito de Ipatinga-MG, no uso de suas atribuições legais, informa que em observância ao Princípio da Publicidade, fica retificado o Edital 001/2022, referente ao CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS para provimento de vagas de Guarda Municipal no seu Quadro de Pessoal, na forma que se segue:

### I - FICAM ALTERADOS o item 9.1.6.13. alínea "b", o item 9.1.7.1. e o Anexo VI conforme abaixo:

- **9.1.6.13.** alínea "b": Apresentarem o Resultado Positivo para o uso de substâncias entorpecentes ilegais e que apresentar com violação o lacre do envelope do exame toxicológico; e
- 9.1.7.1. Serão convocados para a Investigação Social todos os candidatos considerados APTOS na Avaliação Psicológica.

## ANEXO VI - DOS EXAMES LABORATORIAIS, CLÍNICOS, MÉDICOS E TOXICOLÓGICOS:

- a) Avaliação otorrinolaringológica completa constará de: otoscopia, acuidade auditiva e exame clínico otorrinolaringológico, visando identificar as patologias (otites, mastoidites, perfuração de membrana timpânica, transtornos da função vestibular, alterações auditivas conforme anexo C itens I e II da Resolução nº 4.278/2013, surdo-mudez, desvio de septo nasal com alterações funcionais, rinossinusites, destruição total ou parcial da pirâmide osteocartilaginosa nasal ou do septo nasal, anomia, distúrbio da voz e/ou da fala com repercussão funcional, paralisia ou paresia da laringe, doenças ou alterações otorrinolaringológicas persistentes e/ou incuráveis ou que deixem seguelas) com emissão de laudo atestando existência ou não destas doenças.
  - **OBS:** Os exames deverão ser expedidos em data, no máximo retroativa a 90 (noventa) dias da realização da Avaliação Médica.
- b) Exame de acuidade auditiva, compõe-se de: Audiometria tonal: A audiometria será realizada pela via aérea nas frequências de 250, 500, 1000, 2000, 3000, 4000, 6000 e 8000 Hz, e pela via óssea, nas frequências de 500, 1000, 2000, 3000, 4000 Hz, se o limiar aéreo for maior que 25db. Audiometria vocal: a determinação dos índices de reconhecimento da fala (IRF) será realizada a partir da apresentação por via aérea de palavras balanceadas a partir da média aritmética das frequências de 500, 1000 e 2000 Hz obtidos através da audiometria tonal. Estas palavras deverão ser reconhecidas e repetidas com acerto percentual normal entre 88 e 100%.
  - **OBS:** Os exames deverão ser expedidos em data, no máximo retroativa a 90 (noventa) dias da realização da Avaliação Médica.
- c) Avaliação oftalmológica deverá constar de exame de acuidade visual com e sem correção, biomicroscopia, fundoscopia, teste de estereopsia/visão de profundidade, tonometria (binocular), motilidade ocular (binocular) e teste de visão cromática (Ishihara). Os candidatos já submetidos a cirurgia refrativa deverão também fazer topografia de córnea e paquimetria.

A medida da acuidade visual, pela tabela de optótipos, obedecerá aos seguintes critérios:

- A distância entre o candidato e os optótipos deve ser de 5,0 (cinco) metros;
- O candidato em uso de lente (s) de contato deverá retirá-la(s) para ser submetido ao exame;
- Deve ser usada a tabela optométrica de Snellen;
- A iluminação do ambiente deverá ser de intensidade média, evitando-se os extremos e a incidência direta da luz ou reflexos externos sobre os olhos;
- O exame poderá ser realizado com ortorater, como alternativa ao uso da tabela de optótipos de Snellen.

O exame sumário do equilíbrio muscular será realizado através do Ponto Próximo de Convergência (PPC).

O candidato deverá apresentar Visão Binocular Normal, ou seja, fusão de 3° grau ao teste de estereopsia.

O exame de senso cromático deverá ser realizado através do Teste de Ishihara.

Caso tenha realizado cirurgia refrativa oftalmológica, o candidato deverá trazer relatório recente (últimos 30 dias) no qual conste que:

- a técnica cirúrgica utilizada foi a Ceratectomia Fotorrefrativa (PRK) ou a Ceratomileusis in situ por laser (LASIK)", devendo ter sido realizada há, pelo menos, 6 meses;
- apresenta resultado pós-operatório considerado como sucesso (e respeitando exigência dos itens de acuidade visual sem e com correção visual desta Resolução, sem uso de lente de contato) e com refração estável há 6 meses;

- resultado de paquimetria realizada pelo menos 6 (seis) meses após a cirurgia refrativa (constando valor acima de 410 micras pós-operatória);
- resultado de topografia computadorizada de córnea pós-operatória (sem ectasiacorneana induzida pela cirurgia refrativa) e estável há 6 meses;
- ausência de Ceratocone ou tratamentos para esta finalidade.

Obs.: Poderão ser aceitas cirurgias realizadas há menos de 6 meses, desde que, além do relatório recente (últimos 30 dias), o candidato apresente declaração do médico especialista, datada, assinada e com carimbo do CRM, de que poderá se submeter a esforço físico de impacto.

Será considerado apto o candidato que apresente acuidade visual igual ou superior a 0,5 (20/40) em cada olho, separadamente, sem correção, desde que, com correção, atinja visão 1,0 (20/20) em cada olho. O candidato em uso de lente(s) de contato deverá retirá-la(s) para ser submetido ao exame.

Será considerado inapto o candidato que não apresente acuidade visual mencionada, e/ou que apresente Glaucoma ou Hipertensão Ocular, Ceratocone, Estrabismo, Daltonismo, Ptose ou outras doenças degenerativas, distróficas, inflamatórias ou infecciosas.

**OBS:** Os exames deverão ser expedidos em data, no máximo retroativa a 90 (noventa) dias da realização da Avaliação Médica, exceto para os candidatos que tenham realizado cirurgia refrativa oftalmológica.

- **d) Radiografia do tórax**, em incidência póstera anterior com laudo médico, expedida em data, no máximo retroativa a 30 (trinta) dias da realização da Avaliação Médica.
- e) Sangue: imunofluorescência para Trypanosoma Cruzi; hemograma completo (contagem e índices hematimétricos da série vermelha, série branca e plaquetas); dosagem de glicose; anti-HIV; HBS Ag; anti-HCV (em caso de positividade, fazer PCR Reação da Cadeia da polimerase do vírus da hepatite C); transaminase glutâmico-pirúvico (TGP); gama glutamiltransferase (Gama GT); creatinina; TSH; urina: rotina;

**OBS:** Os exames deverão ser expedidos em data, no máximo retroativa a 30 (trinta) dias da realização da Avaliação Médica.

- f) Exame parasitológico de fezes, expedido em data, no máximo retroativa a 30 (trinta) dias da realização da Avaliação Médica.
- **g)** Eletroencefalograma com laudo emitido por Médico Neurologista, expedido em data, no máximo retroativa a 90 (noventa) dias da realização da Avaliação Médica.
- h) Eletrocardiograma, com laudo emitido por Médico Cardiologista, expedido em data, no máximo retroativa a 30 (trinta) dias da realização da Avaliação Médica.
- Toxicológico (teste para detecção de metabólitos de THC e teste para detecção de metabólitos de cocaína).
- O Exame Toxicológico deverá ser realizado a partir de amostras de materiais biológicos (cabelos e pelos) doados pelos candidatos, conforme procedimentos padronizados de coleta (cadeia de custódia), sob supervisão do laboratório.

O Exame Toxicológico deverá ser janela de detecção mínima de 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data do exame.

Em caso de resultado positivo para uma ou mais substâncias ilegais, o candidato será eliminado do concurso.

Fica garantido o sigilo absoluto do resultado do exame para a detecção do uso de drogas à junta médica.

Deverá estar anexo, ao resultado do exame toxicológico, uma declaração do doador autorizando a coleta de fios de cabelo ou pelos, na presença de duas testemunhas para que produza os devidos efeitos legais, cujo impresso será fornecido pelo laboratório autorizado.

Será considerado inapto o candidato que apresentar o lacre do envelope do exame toxicológico com violação.

OBS: O exame deverá ser expedido em data, no máximo retroativa a 30 (trinta) dias da realização da Avaliação Médica.

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Ipatinga, 28 de junho de 2023

GUSTAVO NUNES
PREFEITO MUNICIPAL